



Número: **0821476-78.2023.8.15.2001**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Executivos Fiscais**

Última distribuição : **05/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 11.582,20**

Assuntos: **Municipais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (EXEQUENTE)			
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72809 259	05/05/2023 11:31	<a href="#">Peticao+Inicial-assinado.pdf</a>	Petição Inicial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Américo, no 70, Varadouro, nesta capital, vem, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores "**in fine**" assinados, dotados de mandato "**ex lege**", com fundamento na Lei Federal no 6.830/80, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** em face de:

<b>Contribuinte</b> ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 601.035.314-91
<b>Logradouro</b> R WALFREDO GOMES CORREIA	<b>Número</b> 32
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / CEP</b> JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA / CEP 58073400
<b>Município</b> JOÃO PESSOA	<b>Inscrição</b> 79166

para cobrar a importância de R\$ **11.582,20** (onze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente a débito de IPTU - CDA (CDA) e TCR - CDA (Dívida), cujo(s) exercício(s) está(ão) descrito(s) na(s) **Certidão(ões) da Dívida Ativa (CDA)** nº 2019143608, 2019143609, 2019143610, 2019168284, 2019168285, 2019172770, 2020030745, 2020211478, 2021012539, 2021167713, 2021167719, 2021167720, 2021183748, 2021183749, 2021186934, 2021204247, 2022010296, 2022152488, 2022152495, 2022152496, 2022194791, 2023009960, 2023178041, 2023178042, 2023181122 e 2023196104 que segue(m) em anexo.

Pelo exposto, **requer CITACÃO** do(a) Executado(a) ou quem de direito, nos termos do art 8o, I, da lei 6.830/80, para, no prazo de 05 dias, pagar o débito, acrescido dos honorários advocatícios legais; ou nomear bens a penhora; ou efetuar depósito também acrescido dos **honorários legais, para garantia do juízo, sob pena de, não o fazendo**, serem penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem à satisfação total da dívida e seus acessórios, bem como juros de mora, correção monetária, custas e diligências, ficando, de logo, citado(a) para todos os termos do processo até final da sentença, com a extinção da execução pela satisfação do crédito na forma acima requerida.

Na hipótese de não ser encontrado(a) o(a) devedor(a), requer-se, ainda, o **ARRESTO** e sua conversão em **PENHORA**, com a remoção dos bens penhorados, quando móveis, para o depósito judicial.

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidos, dando-se à causa o valor de R\$ 11.582,20 para os efeitos fiscais.

Termos em que,  
Pede e Espera DEFERIMENTO.

João Pessoa, 04/05/2023 .

